



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 015

NOVA ERA – MG, terça-feira, 13 de junho de 2023

EDITAL Nº 24 de 2023
Fiscal Sanitarista
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições **homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 24 de 2023, nos termos da cláusula 2.0

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Camila Silva Moreira
Cassia Aparecida Dias
Daniel Wadson Siqueira da Silva
Davi Nunes Vieira
Emilia Carola Rodrigues Santana
Erica Batista Gomes
Fabiane da Conceição Santiago
Fabio Anastacio Pinto
Gisele da Silva Lage
Janiele Lucas de Alvarenga Neto
Joice Tanara Siqueira Andrade
Jussara de Souza Ramos
Kariny Cerqueira dos Anjos Mendes
Luana Lopes da Rocha
Lucas Henrique Miranda
Marcela Pereira do Lago
Maria Bethania Batista
Mateus de Souza Passos
Rafaela Muniz Bento
Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Amanda Lourdes Souza de Paulo	Não enviou comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no edital.
Amanda Luiza Vargas Ornelas	Não enviou comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no edital.
Angelica Duarte dos Santos	Não enviou o anexo I devidamente preenchido e assinado.

Nova Era, 12 de junho de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00069 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2268 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.268/2023 que autoriza a transferência de recursos financeiros para a Astrine, cujo objeto consiste na manutenção dos equipamentos de propriedade da entidade

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.50.41.00	771 Contribuições	14.050,34
<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>14.050,34</i>
TOTAL:		R\$ 14.050,34

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

14.050,34

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00070 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 7° inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.3.90.14.00	378	Diárias - Pessoal Civil	212,73
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	212,73
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	394	Material de Consumo	33.372,50
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.372,50
		TOTAL:	R\$ 33.585,23

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

33.585,23 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00071 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare	
3.3.90.39.00	254	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.294,44
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>17.294,44</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.30.00	720	Material de Consumo	6.095,40
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.095,40</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	1.800,68
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.800,68</i>
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
3.3.90.39.00	772	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.063,28
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.063,28</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			26.253,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	Secretaria Municipal de Administração
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração
04	Administracao
04.122	Administracao Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO No:00071 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2156		Contrato de Rateio - Gestão da ICEMESP		
4.4.90.52.00	117	Equipamento e Material Permanente		6.095,40
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.095,40</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações		17.294,44
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.294,44</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva		
4.4.90.39.00	641	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		1.063,28
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.063,28</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.1004		Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado		
4.4.90.30.00	725	Material de Consumo		1.800,68
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.800,68</i>
		TOTAL:	R\$	26.253,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00072 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2264 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.264/2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para obras de estabilização de pontos críticos

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
4.4.90.39.00	522 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		80.391,20
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		80.391,20
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			80.391,20

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2301	Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043	Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524 Obras e Instalações		80.391,20
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		80.391,20
TOTAL: R\$			80.391,20

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – SMOSU : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era/MG e a Associação dos Triadores de Materiais Recicláveis de Nova Era /MG com o objetivo a manutenção de equipamento (guincho em ponte rolante) que se encontra danificado , sendo necessário a substituição de 03 vigas de sustentação , reposicionamento das roldanas da ponte , substituição de componentes necessários e melhoria do sistema do guincho . Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento , no presente exercício , o Município transferirá à Associação dos Triadores de Materiais Recicláveis de Nova Era/MG o valor de R\$14.050,34 e tendo como vigência o seu documento até 31/12/2023 , contados a partir da data de sua assinatura . Nova Era , 07 de junho de 2023.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

Credilane Sotero Teixeira – Gestora da Associação dos Triadores de Materiais Recicláveis de Nova Era/MG